



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 6425**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 94 00	55	48.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	289	8.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	338	11.500,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	415	3.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 1 90 94 00	728	5.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	775	10.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	928	75.000,00
<b>Total:</b>			<b>160.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 11 00	53	48.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	335	11.500,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	11.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 1 90 11 00	724	5.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	773	10.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	926	75.000,00
<b>Total:</b>			<b>160.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Fevereiro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**